



PROJETO DE LEI	12/2024
AUTOR	VER. MARGARETE RÉGIA
DESTINO	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DESPACHO

Trata-se de projeto de lei nº 12/2024 de autoria da Vereadora Margarete Régia que *“Reconhece o Pescador Artesanal como Patrimônio e Imaterial de Natal”*.

Em sede de análise na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Vereadora Relatora Brisa Brachi despachou no sentido de determinar o envio da proposição à Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, para se pronunciar a respeito, nos termos da Lei nº 6.419/2014.

O Departamento Legislativo encaminhou o pleito, através do Ofício nº 0771/2024-RO, recebido pela FUNCARTE em 04 de abril de 2024, conforme fl. 10 dos autos.

Diante do exposto, remetam-se os autos para o Setor de Apoio às Comissões Técnicas, para aguardar a resposta da referida Secretaria, e posteriores encaminhamentos.

Natal/RN, 11 de abril de 2024.

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
em 11/04/24
A


Islana Victória de Medeiros
Auxiliar Administrativa Legislativo